



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N.º PE-003/2020-DIVERSAS**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

A Prefeitura de Morada Nova, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **08:30hs** do dia **13 de julho de 2020**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 003/2020 - DIVERSAS, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO POR PARTE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E AUTARQUIAS) DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO), BEM COMO, EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS (TOTENS E PULVERIZADORES), VISANDO AO ENFRENTAMENTO E DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAL**, conforme anexos deste edital, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, n.º 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 30 de Junho de 2020.

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 63.360.002/0001-01; e 3) Korp Empreendimentos e Construções EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.688.634/0001-07 foram consideradas Habilitadas.

Fica aberto o prazo recursal como preceitua a Lei nº 8.666/93. Caso não haja recurso impugnando esta decisão, fica agendada a data de abertura das propostas de preços (Envelope "B") para o dia 13 de julho de 2020 às 10:00h.

Maracanaú-CE, 29 de junho de 2020  
JANAÍNA DE DEUS PIRES TEIXEIRA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20462012020.01

Extrato de Contrato - Contrato Nº 20402012020.01 - OBJETO: Obras de Construção de 01 Mini Areninha na localidade de Soares, componente do Lote nº 01, 01 Mini Areninha no Distrito de Panacuí, componente do Lote nº 02 e 01 Mini Areninha no Bairro Barro Vermelho, componente do Lote nº 03, no Município de Marco-CE, Contrato de Repasse nº 877.689/2018-ME/CEF, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marco-CE., através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, representado pela Secretária Maria Edineila Silveira. CONTRATADO(A): RVP Construções & Serviços Eireli ME, CNPJ: 07.876.676/0001-92, representa pelo Sr. Rômulo Vasconcelos Ponte. VALOR: R\$ 648.533,79 (Seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Tomada de Preços nº 2040201/2020. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 05.01.27.812.0016.1.038.44.90.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias. DATA: 23/06/2020. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. Maria Edineila Silveira - Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2170601/2020**

Data de Abertura: 03/07/2020, às 13h. OBJETO: REVOGAR a licitação para as obras de Construção Civil, Eletromecânica e Elétrica destinadas à construção de uma Usina Solar no Município de Marco. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2170601/2020. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE.

Marco-CE, 29 de junho de 2020.  
ALEX RIOS SILVEIRA  
Secretário de Infraestrutura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020.01.27.001.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Milagres/CE torna público para conhecimento de todos o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços do Processo Licitatório em epígrafe cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA, AUDITORIA TRIBUTÁRIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE RAT (RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO) FAP (FATOR ACIDENTÁRIO PREVIDENCIÁRIO) E DE VERBAS INDENIZATÓRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Empresas classificadas por ordem crescente de valor: 1º Colocado (Vencedor) ALOÍSIO MENESES DA SILVA-ME R\$ 239.400,00; 2º Colocado EDERALDO ANGELO MATIAS-ME R\$ 270.000,00; 3º colocado ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA-ME R\$ 351.000,00. Empresa desclassificada: ELENICE D. SOUSA FERREIRA MAIA, (motivo) o licitante apresentou proposta de preços incompleta. Fica aberto, a partir dessa publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, da Lei de Licitações.

Milagres-CE, 29 de junho de 2020.  
FRANCISCO JAILES VASQUES MEDE  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2020- DIVERSAS**

Objeto: aquisição por parte das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias e Autarquias) de materiais de consumo diversos. (Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, material de limpeza e higienização), bem como, equipamentos essenciais (tensos e pulverizadores), visando ao enfrentamento e da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor preço por lote. Forma de Disputa: Aberto e fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 13.07.2020 às 08:30 horas (horário de Brasília).

O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br (bolsa de licitações e leilões) "acesso identificado no link - acesso público" e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 11:30 horas.

Morada Nova-CE, 29 de junho de 2020.  
JORGE AUGUSTO CÁRDOSO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2904.02/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Mucambo/CE comunica aos interessados o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2904.02/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da praça da biblioteca na sede do Município de Mucambo - Ce. O resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: Empresa: RVP Construções & Serviços EIRELI ME, com o valor de R\$ 729.076,11 (setecentos e vinte e nove mil, setenta e seis reais e onze centavos). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Demais informações na Prefeitura à Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N - Centro.

Mucambo-CE, 29 de junho de 2020.  
FRANCISCO ORCÍO DE ALMEIDA AGUIAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.23.01-TP**

Abertura: 16 de Julho de 2020 às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para serviços de roço e limpeza de valetas de corte de diversas estradas e ramais vicinais no Município de Palmácia de Interesse da Secretaria de Obras e Meio Ambiente do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Palmácia-CE, 29 de junho de 2020.  
FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020-PE**

O Pregoeiro, torna público aos interessados a retificação referente a publicações do Pregão Eletrônico Nº 016/2020-PE, publicado no DOU, edição de 29/06/2020, página 164, Seção 3, objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, destinados a Manutenção das Atividades das Diversas Secretarias do Município de Paramoti-CE, ONDE LÊ-SE: com início do Acolhimento das Propostas: 29/06/2020, às 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 09/07/2020, às 08h00; Data de Abertura das Propostas: 09/07/2020, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 09/07/2020, às 09h30, LÊ-SE: com início do Acolhimento das Propostas: 30/06/2020, às 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 13/07/2020, às 08h00; Data de Abertura das Propostas: 13/07/2020, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 13/07/2020, às 09h30 horário de Brasília.

O edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>; [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>.

Paramoti-CE, 29 de junho de 2020.  
RAFAEL SANTOS DANTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.04.20-TP-ADM**

O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.05.04.20-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de passagem molhada na localidade de Marizeira no Município de Pentecoste. Empresas inabilitadas: 01- HB Construções e Serviços, 02 - TM Industrial Soluções em Engenharia, 03 - Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, 04 - Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, 05 - Bruno Jose Saraiva Silva EIRELI, 06 - FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA-ME, 07 - Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos, 08 - Construtora Prada EIRELI - 09 - Dinami Construções e Incorporação LTDA, 10 - E2 Construções e Serviços LTDA. Foram Habilitadas, para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01- Carvalho Construções Serviços e Locações EIRELI, 02 - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 03 - Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI-ME, 04 - Abrav Construções Serviços, 05 - WU Construções e Serviços EIRELI-EPP, 06 - JA Engenharia e Consultoria EIRELI, 07 - PM&M Engenharia LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Caso não haja interposição de recurso os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 08 de julho de 2020, às 09:00 horas na sala da comissão de licitações.

Pentecoste-CE, 29 de junho de 2020.  
IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20200305.01-PE

CONTRATANTE: Município de Pindoretama. CONTRATADA: VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME - Referente aos CONTRATOS: 20200331.03 ao 20200331.08. OBJETO: Contratação de Serviços de Borracharia para atender as Demandas da Frota dos Veículos Oficiais das Secretarias Administrativas da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE. Referente ao Pregão Eletrônico nº: 20200305.01-PE. VALORES: 20200331.03, R\$ 32.239,70 - GABINETE DO PREFEITO; 20200331.04, R\$ 979,50 - SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 20200331.05, R\$ 1.000,20 - SEC. DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO; 20200331.06 R\$ 22.046,10 - SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE; 20200331.07 R\$ 12.689,00 - SEC. DE SAÚDE; 20200331.08 R\$ 472,50 - SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020. ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA: 1. Jorge Luiz Nogueira - Chefe de Gabinete; 2. Rubens Pires Feltosa - Secretário da Administração e Finanças; 3. Nazareno Almeida Gomes - Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; 4. Maria Martins de Carvalho - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude; 5. Sharliane Monteiro da Rocha - Secretária da Saúde; 6. Joana Alves de Aguiar Rodrigues - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social. PELA EMPRESA: VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME - Victor Daniel Costa Pereira - Proprietário. Pindoretama-CE, 31 de março de 2020. Jorge Luiz Nogueira - Chefe de Gabinete.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.16-001**

Serviços especializados em engenharia civil, para execução da 1ª Etapa das obras de ampliação do Hospital e Maternidade Municipal Rita do Vale Rego, loc. na Sede do Município de Reriutaba, conforme Projeto Básico. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2019.12.16-001. LICITANTE(S) VENCEDOR(ES): a empresa/pessoa física RVP CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, Totalizando sua proposta no VALOR de R\$ 1.187.869,33 (Um Milhão Cento e Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. ADJUDICADO a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francisco Igor Vale do Nascimento - Ordenador(es) de Despesas da(o) Secretaria de Saúde. Data da Homologação: 26 de maio de 2020.

Reriutaba-CE, 26 de maio de 2020.  
FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO  
Ordenador de Despesas



**Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020**

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
GERAL	SOUSA COSTA	
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITI
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
GERAL	JUNIOR	
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
DE HONRA	BEZERRA	
<b>MEMBROS DO CONSELHO FISCAL</b>		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA	SOLONÓPOLE
	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR	TAUÁ
	RÊGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
		PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	IPU
	MOREIRA	
<b>MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO</b>		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
	RIBEIRO	
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSOM SARAIVA DE	TIANGUÁ
	AGUIAR	
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
		SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	GUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
	FILHO	
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
	JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCA	CHORO
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
		CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓP
		OLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	OROS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR	ALTANEIRA
	RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
	GONDIM	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE  
ACOPIARA A DOAR (SEGUNDA ETAPA) DA MERENDA  
ESCOLAR COMPATÍVEL AO PERÍODO DE PARALIZAÇÃO  
DAS AULAS PRESENCIAIS, EVITANDO ASSIM O  
AUMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL DAS  
FAMÍLIAS DOS ALUNOS MATRICULADOS, PROVIDÊNCIA  
RESPA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 035/2020, DE 26 JUNHO DE 2020.**

AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE ACOPIARA A DOAR (SEGUNDA ETAPA) DA MERENDA ESCOLAR COMPATÍVEL AO PERÍODO DE PARALIZAÇÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, EVITANDO ASSIM O AUMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL DAS FAMÍLIAS DOS ALUNOS MATRICULADOS, PROVIDÊNCIA RESPALDADA NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, no exercício de suas atribuições deliberadas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 89, inciso I e suas alíneas, e c/c com as deliberações da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020, resolve:

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, como também a garantia de sobrevivência das pessoas vulneráveis financeiramente, garantindo o município a implementação de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** a disseminação do Coronavírus (COVID-19), estando o Estado do Ceará relacionado como um dos mais contaminados no país, havendo veiculações na imprensa de risco ao aumento do pico da doença principalmente no interior;

**CONSIDERANDO** que, por meio da Portaria nº 188, de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19 ainda em vigência por prazo indeterminado;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público do Estado do Ceará solicitou um plano de contingência para enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 33.510/2020, de 16 de março de 2020, decretou estado de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus, seguido de diversos outros decretos de prorrogação e atos de diversas naturezas jurídicas realizados pelo Governo Estadual visando reforçar as medidas de combate ao vírus e suas consequências;

**CONSIDERANDO** que o Congresso Nacional já admitiu a situação de estado de calamidade pública no país, e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará reconheceu a mesma situação no âmbito do Estado do Ceará através do decreto acima exposto, incluindo o município de Acopiara.

**CONSIDERANDO** que o Município de Acopiara já decretou estado de calamidade pública, Decreto nº 016/2020, e já elaborou o Plano de Contingência e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito municipal, bem como minimizar os efeitos danosos deste período;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de se fornecer auxílio às famílias em estado de vulnerabilidade, em prover os seus sustentos no período da pandemia pela falta de emprego e a impossibilidade de se exercer atividade laboral causado pela quarentena imposta no combate à pandemia, que tem causado sérios impactos negativos na economia;

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação, em 23 de junho de 2020.

Mombaça - CE, 23 de junho de 2020.

**FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:725E508E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº**  
**23062001EDUC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020EDUC-**  
**DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para suprir as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Mombaça - CE.

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas serão pagas com Transferência de Recursos do PDDE e encontram-se classificadas na Dotação Orçamentária de nº 10.03.12.361.00302.042 e Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** **VÂNIA MARIA BENEVIDES CAVALCANTE** (Titular) da empresa **VÂNIA MARIA BENEVIDES CAVALCANTE - ME**.

Mombaça - CE, 23 de junho de 2020.

**HELENA DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretária de Educação

Publicado por:  
Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:F5C74951

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2020- DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO POR PARTE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E AUTARQUIAS) DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO), BEM COMO, EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS (TOTENS E PULVERIZADORES), VISANDO AO ENFRENTAMENTO E DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **13.07.2020 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) (Bolsa de Licitações e Leilões) “Acesso

Identificado no link – acesso publico” e [www.toc.ce.gov.br](http://www.toc.ce.gov.br).  
**MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883427.1381)**  
**DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.**

**A COMISSÃO.**

Publicado por:  
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento  
Código Identificador:B0E2580A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME**, COM SEDE A PRAÇA JOSÉ GERÔNIMO, Nº 346, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.027.677/0001-89. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 004/2020 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, BEM COMO EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS DIVERSOS (MATERIAL PERMANENTE), VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I: R\$ 156.994,00** (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS); **DO VALOR DO LOTE II: R\$ 14.898,00** (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS); **DO VALOR DO LOTE III: R\$ 949,96** (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); **DO VALOR DO LOTE VI: R\$ 242.190,90** (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS); **DO VALOR DO LOTE VII: R\$ 23.300,00** (VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS); **DO VALOR DO LOTE VIII: R\$ 367,80** (TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS); **DO VALOR DO LOTE IX: R\$ 113.250,00** (CENTO E TREZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); **DO VALOR DO LOTE X: R\$ 3.088,80** (TRÊS MIL E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS); **DO VALOR DO LOTE XII: R\$ 992,00** (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS); **DO VALOR DO LOTE XIV: R\$ 6.045,00** (SEIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS); **DO VALOR DO LOTE XVI: R\$ 3.499,10** (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS); **DO VALOR DO LOTE XXI: R\$ 78.650,00** (SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). **DO VALOR GLOBAL: R\$ 644.225,56** (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 0702 10 301 0171 **2.005** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 0702 10 302 0176 **2.007** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; 0702 10 122 0176 **2062** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19); **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / ALESSANDRA GOMES BATISTA.

MORADA NOVA - CE, 22 DE JUNHO DE 2020.